

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 496 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFMG - Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e

Com base na Resolução nº 33 de 17 de junho de 2011 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental com oferta de 100 vagas anuais, nos turnos diurno e noturno, no IFMG – Campus Governador Valadares.

Art. 2º. Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao início do ano letivo de 2010.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais